



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 03 FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL

CNPJ: 77.293.355/001-40

DATA DA INSCRIÇÃO: 14/11/2018

NATUREZA JURÍDICA:

ENDEREÇO: Rua Professor Daniel Muraro

Nº 1.112

CIDADE: Céu Azul

UF: Paraná

TELEFONE: (45) 32661294

E-MAIL: ceuazul@apaep.org.br

CONTA CORRENTE: 14.286-7	BANCO: Brasil S/A	AGÊNCIA: 1770-1	PRAÇA PARA PAGAMENTO: Céu Azul/ Paraná
------------------------------------	-----------------------------	---------------------------	--

NOME DO PRESIDENTE: Jairo Alairso Heinemann

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1969

CPF: 756.765.369-72

RG: 6.354.001-3

ÓRGÃO EXPD/DATA: SSP/PR

04/11/1991

TELEFONE: (45) 3266-1874

E-MAIL: jairoalairso@yahoo.com.br

MANDATO DA DIRETORIA (PERÍODO): 01/01/2020 à 31/12/2022

ÁREA DE ATUAÇÃO:

- () Assistência Social
- () Cultura
- () Saúde
- (X) Educação

NOME DO SERVIÇO OFERTADO: Projeto FUNDEB.

PÚBLICO ALVO: Educandos com Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento com Deficiência – PCD.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 51 educandos.

CONSELHO: Participação Municipal de Educação;

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS: Observação: A Entidade tem participação nos Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI; Conselho Municipal da Saúde – CMS; e Certificado de Entidade beneficente de Assistência Social - **CEBAS**, protocolizada sob o nº 71000.070886/2015-91, conforme portaria nº 101/2015, item 160, 28/09/2015 publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2015, com validade de 03/07/2015 a 02/07/2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuzul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020 PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams atendemos em torno de 51 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Levando em consideração a questão de limite de matrículas estipuladas pelo Sistema de Educação Especial



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Ceu Azul Paraná ceuzul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

no Brasil.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando a oferta da valorização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 43 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. ✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Ofertar Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; ✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE;e ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ce azul@apaepr.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 51 (cinquenta e um) alunos, de 0 (zero) à 76 (setenta e seis) anos de idade. Apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº 04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial. Os serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, atendendo 21,5 alunos com deficiência (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), mediante o atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 43 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaeprr.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral: ✓ Atender 43 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepi.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

Jairo Alairso Heinemann
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Eleamar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná geuazul@apaepr.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza despesa aplicação Código	de de para	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
PROJETO Nº 01 FUNDEB	Objetivo Geral: 43 Atender educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à	O atendimento ocorrerá a segunda sexta nos períodos matutinos e vespertinos.	51 (cinquenta e um), educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à	01 o de 1.000, 00 m² Área Total. 01 Área Construída - Imóvel 545,28 m²	01 Motorista; 01 Professor(a)	3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – R\$ 14.000,00 Código 3.3.90.30.14 Material Educativo Esportivo – R\$ 3.630,49 Código 3.3.90.30.16 Material Expediente – R\$ 5.000,00 Código 3.3.90.30.20 Material de Cama Mesa e Banho – R\$ 1.000,00 Código 3.3.90.30.21 Material de Copa e Cozinha –	– e	Considerando a Nota Técnica nº 04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniadas na modalidade	✓ Ofertar escolarização para um total de 43 educandos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de

	Constituição do Estado do Paraná. Objetivo Específico: ☒ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. ☒ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento	Brasil e Constituição do Estado do Paraná.			R\$ 1.000,00 Código 3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de higienização – R\$ 6.000,00 Código 3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos – R\$ 6.000,00 Código 3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos – R\$ 5.000,00 Código 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículo – R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.43 Serviço de Energia Elétrica – R\$ 15.000,00 Código 3.3.90.39.44 Serviço de Água e Esgoto – R\$ 4.000,00 Código 3.3.90.39.97 Despesa de Teleprocessamento R\$ 1.200,00 DESPESA COM PESSOAL Código	Educação Especial. Os serviços serão executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE mantenedora da Escola Elemar Adams, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, Bairro Centro de Céu Azul, cujas atividades acontecem, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, conforme estatística do FNDE com base no censo escolar será atendido por este projeto 21,5 alunos com deficiência mediante o atendimento Educacional	Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. ☒ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme
--	--	--	--	--	---	--	---

	e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida; e Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente					3.1.90.11.01 Vencimentos – Salários – R\$ 31.229,56 Código 3.1.90.11.43 – 13º Salário – R\$ 3.175,83 Código 3.1.90.11.45 Férias – R\$ 3.799,25	– e	Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	legislação vigente.
--	---	--	--	--	--	--	------------	---	----------------------------

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.



Jairo Alairso Heinemann
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO Nº 01 FUNDEB

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
✓ Atender 51 educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da Republica Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	Atender 43 (quarenta e três) educandos no âmbito escolar.	43 (quarenta e três) educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I. Sendo que a Dispensa de Chamamento nº 001/2020 subvencionará 21,5, correspondente a estimativa da Receita Fundeb 2020 para instituições conveniadas.	09/03/2020	31/12/2020

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:
Valor total do repasse R\$ 102.035,13

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

MATERIAL DE CONSUMO:

Código	Descrição	Valor
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo Esportivo	R\$ 3.630,49
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.20	Material de Cama Mesa e Banho	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 15.000,00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaeprr.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.97	Despesa de Teleprocessamento	R\$ 1.200,00
Valor Total		R\$ 63.830,49

Recursos Humanos

Código	Descrição	Valor
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 31.229,56
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 3.175,83
3.1.90.11.45	Férias	R\$ 3.799,25
Valor Total		R\$ 38.204,64

VALOR TOTAL R\$ 102.035,13**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)
Março/2020	R\$ 102.035,13

PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$ 102.035,13**Prazo de execução: 10 meses****Etapas/fases da Parcela Única**

Março/2020	R\$ 10.000,00
Abril/2020	R\$ 10.000,00
Maió/2020	R\$ 10.000,00
Junho/2020	R\$ 10.000,00
Julho/2020	R\$ 10.000,00
Agosto/2020	R\$ 10.000,00
Setembro/2020	R\$ 10.000,00
Outubro/2020	R\$ 10.000,00
Novembro/2020	R\$ 10.000,00
Dezembro/2020	R\$ 12.035,13
Total	R\$ 102.035,13

Jairo Alairso Heinemann
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepr.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Termo de Dispensa de Chamamento nº 001/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 09 de Março de 2020.

Jairo Alairso Heinemann
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br
CGC 77.293.355/0001-40

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não mantém como dirigente membro de Poder Público Municipal ou do Ministério Público, ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação nos termos da Súmula Vinculante nº 13 editada pelo STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 09 de Março de 2020.

Jairo Alairso Heinemann
Presidente da APAE